



Ofício nº 1441 (SF)

Brasília, em 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora  
Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 96, de 2024, de autoria da Comissão de Segurança Pública, que “Sugere à Senhora Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania o fortalecimento e a ampliação das ações relativas ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica para a prevenção ao desaparecimento de crianças e para a identificação de desaparecidos localizados no país”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal



# SENADO FEDERAL

## INDICAÇÃO N° 96, DE 2024

Sugere ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania o fortalecimento e a ampliação das ações relativas ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica para a prevenção ao desaparecimento de crianças e para a identificação de desaparecidos localizados no país.

**AUTORIA:** Comissão de Segurança Pública

**DOCUMENTOS:**

- Parecer (SF) nº 53, de 2024, da Comissão de Segurança Pública

[https://legis.senado.leg.br/sdleg-  
getter/documento?dm=9875669&ts=1734460001476&rendition\\_principal=S&disposition=inline](https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9875669&ts=1734460001476&rendition_principal=S&disposition=inline)

- Ofício nº 141, de 2024, da Comissão de Segurança Pública

[https://legis.senado.leg.br/sdleg-  
getter/documento?dm=9875624&ts=1734460001546&rendition\\_principal=S&disposition=inline](https://legis.senado.leg.br/sdleg-<br/>getter/documento?dm=9875624&ts=1734460001546&rendition_principal=S&disposition=inline)



Página da matéria

## INDICAÇÃO N° , DE 2024

Sugere à Senhora Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania o fortalecimento e a ampliação das ações relativas ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica para a prevenção ao desaparecimento de crianças e para a identificação de desaparecidos localizados no país.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Senhora Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o fortalecimento e a ampliação das ações relativas ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica como política de prevenção ao desaparecimento de crianças e de identificação de desaparecidos localizados no país.

### JUSTIFICAÇÃO

O Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica visa erradicar o sub-registro por meio da integração entre órgãos públicos. Essa mobilização nacional inclui ações estratégicas como a instalação de cartórios em maternidades que garantem que crianças sejam registradas logo ao nascer. Além de enfrentar o sub-registro civil, essa ação também contribui diretamente para a prevenção ao desaparecimento de pessoas, notadamente, crianças no Brasil.

Apesar de avanços significativos, como a redução do sub-registro de 20% nos anos 2000 para 2,59% em 2022, ainda há desafios expressivos em regiões como o Norte e o Nordeste, onde populações indígenas, comunidades ribeirinhas e grupos em situação de vulnerabilidade enfrentam dificuldades para acessar serviços essenciais.

Nessas áreas, a falta de documentação básica não só dificulta o exercício da cidadania, mas também aumenta a vulnerabilidade a crimes como o tráfico de pessoas e o desaparecimento forçado por essa motivação ou outras.

Dados do IBGE de 2022 apontam que quase 99% dos nascimentos ocorrem em unidades hospitalares, o que evidencia o potencial dos cartórios integrados em maternidades como estratégia para alcançar o registro universal. A presença de cartórios nesses locais permite que as famílias realizem o registro civil imediatamente após o nascimento, reduzindo as taxas de sub-registro e facilitando o acesso ao CPF, essencial para a integração da criança em serviços públicos, como saúde, educação e programas sociais. Essa medida é especialmente relevante para mães jovens e em situações de vulnerabilidade, que apresentam índices mais elevados de sub-registro devido a barreiras sociais e institucionais.

Além de garantir o direito básico à identidade, a ampliação do registro civil está diretamente associada à capacidade do Estado em identificar e localizar desaparecidos. Em casos de pessoas encontradas sem documentos, a ausência de um registro civil dificulta o processo de reconhecimento e reintegração à família. O acesso imediato à documentação permite a construção de bases de dados mais completas, o que facilita o cruzamento de informações entre diferentes órgãos governamentais para solucionar casos de desaparecimento.

Outro impacto positivo dos cartórios em maternidades é a conscientização da população sobre a importância do registro civil e da documentação básica. Famílias que têm acesso ao serviço diretamente no hospital recebem orientações sobre os direitos associados ao registro, fortalecendo a inclusão social e prevenindo futuras irregularidades. Essa prática também contribui para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à erradicação do sub-registro, como o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica, que promove ações coordenadas entre ministérios e outros parceiros institucionais.

As ações integradas propostas pelo Compromisso Nacional incluem, além da instalação de cartórios em maternidades, o fortalecimento das campanhas de conscientização e a digitalização dos processos de registro. Essas iniciativas são fundamentais para garantir a universalização do registro civil e o cumprimento de metas estabelecidas por organismos internacionais, como a ONU, que reconhece o registro civil como um direito humano essencial e uma ferramenta contra a exclusão social. A erradicação do sub-registro também fortalece a proteção de crianças e adolescentes contra violências estruturais, como o tráfico e a exploração sexual.

Ao investir na ampliação de cartórios integrados e na modernização dos sistemas de registro, o Brasil não só reduz as taxas de sub-registro como também fortalece sua capacidade de responder a emergências sociais, como o desaparecimento de pessoas. A documentação universal permite que o Estado crie redes mais eficazes de proteção e rastreamento, especialmente em áreas fronteiriças e de difícil acesso, onde a ausência de identidade formal é um fator agravante. Dessa forma, o registro civil se consolida como uma base sólida para a construção de uma sociedade mais inclusiva e segura.



**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC**  
**PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO**  
**Nº 308816.0017601/2024**

**DADOS DO SOLICITANTE**

**Nome:** LUCAS MATIAS NAVARRO  
**E-mail:** \*\*\*\*\*@\*\*\*\*.\*\*m  
**CPF:** \*\*\*.935.371-\*\*

**DADOS DO REPRESENTADO**

**Razão Social:** Senado Federal  
**E-mail:** \*\*\*\*\*@\*\*\*\*.\*\*\*.br  
**CNPJ:** 00.530.279/0001-15

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

**Número da Solicitação:** 308816.0017601/2024  
**Tipo da Solicitação:** Protocolar documentos junto ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC  
**Informações Complementares:** Não há  
**Número do Processo Informado Pelo Solicitante:** Não há  
**Data e Hora de Encaminhamento:** 18/12/2024 às 16:35

**DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL**

<b>Tipo do Documento</b>	<b>Nome do Arquivo</b>
Requerimento	ofsf-24-12-1441.pdf

**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)**

<b>Descrição do Documento</b>	<b>Nome do Arquivo</b>
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.